

ATA DE Nº 012/2024

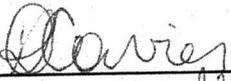
Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2024, as 14:30 deu início a decima segunda reunião do ano de 2024 do Conselho Fiscal do Ipassma para a análise final do balancete do mês de setembro de 2024. Na reunião, estavam presentes a presidente Kelly Cristina Xavier, a secretária Maria Natécia Basílio de Lima Souza e o membro Geovanne Coelho Cruz. Na última reunião este conselho abriu o prazo de 10 (dez) dias para manifestação/esclarecimento do Gestor do Ipassma, o Sr Ricardo Pereira Brito. Aonde recebemos resposta da empresa de Contabilidade Vinicius Henrique Contabilidade Pública, datado do dia 25 de novembro 2024, no qual esclarece que não houve redução do saldo apresentado pelo TCC- Termo conferencia de caixa, fato é, que o Fundo de Previdência possui várias contas bancárias, tais contas constam registradas no sistema desde a sua abertura nas instituições especificas. Esclarece ainda que algumas contas foram cadastradas anteriormente em conta movimento, mas isso não significa que o recurso contido nelas não estejam aplicados, pois conforme verificado e documento comprobatório informa que todo recurso financeiro contido no IPASMA consta aplicados todos recursos, seja ele de resgate imediato, meio prazo e longo prazo. Por fim informa que somando a linha (total conta movimento + total conta aplicação) contido no Termo conferência caixa, resultara no valor TOTAL contido nos cofres do IPASMA, não havendo assim diminuição conforme pode ser verificado pelos relatórios contidos no Balancetes mensais, e sim um aumento de julho/agosto/setembro. Tendo em vista a resposta de esclarecimentos ter sido sanada este Conselho Fiscal decide por maioria de seus membros **APROVAR** o referido balanço do mês de **setembro/2024**, pois foi verificado que o total em conta movimento do mês de setembro foi maior que do mes de agosto, e que o total geral não houve perca e sim aumento **totalizando R\$ 62.605.474,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais**. Nada a mais havendo em se tratar, eu, Maria Natecia Basilio de Lima Souza, secretária, depois de elaborar a certidão, transcrevi a ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

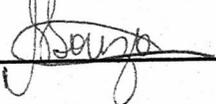


IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SALA DO CONSELHO FISCAL, Acreúna-Go, 03 de dezembro de 2024.

Kelly Cristina Xavier (Presidente) 

Maria Natécia Basílio de Lima Souza (Secretária) 

Geovanne Coelho Cruz (Membro) 



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o balancete do mês de setembro de 2024 foi devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal através da ata nº 012/2024, conforme as atribuições nos conferida pela Lei 1.874/2018.

Sendo só o que cumpria certificar.

Acreúna, 03 de dezembro de 2024.

KELLY CRISTINA XAVIER
Presidente

MARIA NATECIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Secretária

GEOVANNE COELHO DA CRUZ
Membro